



# Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

## INDICAÇÃO 025/2021

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

### INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que envie esforços no sentido de viabilizar a instalação de um Parque Infantil nas proximidades do Conjunto São Marcos e Jardim San Martini para atender as crianças daquela localidade.

#### JUSTIFICATIVA:

Após a edificação de diversas casas no Jardim San Martini, verificou-se uma grande quantidade de crianças naquela localidade, especialmente porque ali já havia relevante número de crianças do conjunto São Marcos.

E, não tendo um local adequado para brincar, as crianças estão se utilizando da Academia da Saúde que ali fora instalada para tanto.

Ocorre que, além de as academias da saúde serem voltadas para prática de atividades à adultos, tratam-se de equipamentos que podem ser perigosos para as crianças, não sendo interessante que estas continuem a se utilizar destas instalações.

Sendo assim, é necessário que seja instalado um parque infantil naquela região, para que as crianças possam brincar em local adequado e mais seguro, permitindo também, que a Academia da Saúde possa ser utilizada para sua destinação específica.

São Tomé, 10 de maio de 2021.

  
ANTONIO MARCELINO FAVORETO  
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DE 10 DE 05 2021



Aprovado Sim  Não  em UNICA  
discussão por UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, 10 05 2021

  
PRESIDENTE